

Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

ANO XIX | Nº 1126 | Distribuição Digital

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 4 de abril de 2025

п	Ν		
	N		-
ш			_

EXPEDIENTE



O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro.

Sua publicação exclusiva em meio digital foi estabelecida através da Lei Municipal nº 4596/2023, que institui a criação da Imprensa Oficial Eletrônica do Municipio de Socorro.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br - Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671 - Site: www.socorro.sp.gov.br

Vinicius Eugenio - MTb 94.623/SP

Maikol Paolo Vancine - MTb 61.551/SP

Assinatura Digital do Responsável pela Publicação, de acordo com o § 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 4596/2023

PORTARIAS

PORTARIA Nº 10873/2025

"Prorroga Processo Administrativo Disciplinar - SINDICÂNCIA"

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1° - Prorrogar o Processo Administrativo, na modalidade Processo Administrativo Disciplinar – SINDICÂNCIA, n° 01/2025, por mais 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 57 da Lei Municipal n° 3348/2010, instaurado pela Portaria n° 10698/2025, a partir do dia 04 de Abril de 2025.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, dando ciência aos imputados e publicada no jornal oficial.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 03 de abril de 2025

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro